**RESOLUÇÃO Nº 179/2020**

APROVA A ALTERAÇÃO NA MATRIZ CURRICULAR DO CURSO TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES, NA MODALIDADE ENSINO A DISTÂNCIA, DO CEJAPRO, LOCALIZADO NA RUA DEPUTADO ODON BEZERRA, 184, SALAS E-361, E-362 E E-363, CENTRO, NA CIDADE DE JOÃO PESSOA–PB, MANTIDO PELO CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL LTDA. – CNPJ 32.989.058/0001-04.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 135/2020, exarado no Processo nº 0015174-0/2020, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar a alteração na Matriz Curricular do Curso Técnico em Edificações, na Modalidade Ensino a Distância – EAD, do CEJAPRO, localizado na cidade de João Pessoa–PB, mantido pelo Centro de Educação de Jovens e Adultos e Integração Profissional Ltda. – CNPJ 32.989.058/0001-04.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 1º de outubro de 2020.

**LUIZ DE SOUSA JUNIOR**

**Presidente em Exercício – CEE/PB**

# JOSÉ CRISTOVÃO DE ANDRADE

**Relator**